

O sonho dos escravagistas

LEGISLATIVO Luiz Philippe de Orleans e Bragança, o “príncipe” dos bolsonaristas, propõe a extinção da Justiça do Trabalho

POR FABÍOLA MENDONÇA

Um dos ramos do Judiciário brasileiro com maior produtividade, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Justiça do Trabalho volta a ser alvo de ataques e a sofrer ameaça de extinção. Uma Proposta de Emenda Constitucional do deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança, do PL paulista, que se autointitula “príncipe” por pertencer à dinastia portuguesa que inaugurou a exploração das terras brasileiras, pede a extinção da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho (MPT). Não por acaso a proposta vem à tona no momento da escalada de denúncias de trabalho análogo à escravidão no País. Com pouca chance de prosperar, a PEC segue a lógica bolsonarista, da qual o parlamentar comunga, e tenta deslegitimar as ações dos órgãos fiscalizadores das relações trabalhistas, sem deixar de tirar uma casquinha do Judiciário, alvo recorrente da malta.

Para começar a tramitar, a matéria precisa de ao menos 171 assinaturas dos deputados, mas ainda não alcançou sequer 70. Caso ultrapasse essa fase, por se tratar de uma Emenda à Constituição, precisaria ser aprovada por três quintos dos deputados, 308 votos, e igual fração no Senado, 27 votos, em dois turnos. O

jurista Jorge Luiz Souto Maior, desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP, analisou o texto, classificado como caricato e sem qualquer embasamento teórico. “No fundo, o propósito é tirar o foco das empresas escravistas que estão sendo identificadas. Estratégicamente, eles tentam virar o jogo com uma proposta para extinguir a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, todo mundo começa a falar sobre isso.”

As bancadas ruralista e evangélica são as maiores entusiastas da PEC, assim como os deputados dos estados do Sul do País, região onde foram resgatados recentemente 207 trabalhadores em condições análogas à escravidão nas vinícolas de Bento Gonçalves. “Talvez esses ataques venham para colocar os trabalhadores na defensiva, no momento em que deveriam es-

“O propósito é tirar o foco das empresas flagradas com trabalho análogo à escravidão”, avalia o desembargador Jorge Luiz Souto Maior

tar partindo para o ataque, cobrando a revogação da reforma trabalhista. É isso que precisamos discutir. A pauta emergencial, fundamental e primária do novo governo deve ser a revogação da reforma, que tem provocado a terceirização, a precarização, o sofrimento da classe trabalhadora, aumentando os acidentes e reduzindo salários”, acrescenta Souto Maior.

O presidente do TRT da 8ª Região, Marcus Maia, rebate a ideia de passar os processos trabalhistas para a Justiça Comum, como propõe a PEC. “A magistratura estadual é voltada para um determinado tipo de assunto, enquanto a magistratura do trabalho é vocacionada para dirimir um assunto completamente diferente, mas que já está habilitada, treinada e experimentada. Não vejo em nenhum outro ramo do Judiciário o mesmo perfil que tem o trabalhista”, diz, acrescentando que esse direito é regulamentado pela União e, portanto, estados e municípios não têm competência para analisar tal legislação. O presidente da Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra), Luiz Antonio Colussi, classificou a PEC como retrocesso e, caso ganhe adesão, vai representar a desproteção dos trabalhadores, além de potencializar a precarização nas relações de trabalho.

“Temos a atuação de uma Justiça especializada e segmentada para os conflitos entre o capital e a força de trabalho, contra o trabalho escravo e contra a concorrência predatória. E mais: a Justiça do Trabalho é uma das mais céleres do País e a que tem os melhores índices de conciliação.” O desembargador Fábio Farias, que ocupa a cota do Ministério Público no TRT-6, com sede em Pernambuco, repudia qualquer possibilidade de extinção do MPT. “Extinguir instituições como o MPT é uma estratégia, tem o objetivo muito claro de amputar o Estado brasileiro de um instrumento de afirmação de cidadania, que



Servidão. O deputado federal parece se contentar com a abolição meramente formal da escravidão no Brasil, assinada por sua tataravó, a princesa Isabel

tem prestado serviços muito evidentes.”

Segundo o procurador Italvar Medina, vice-coordenador nacional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do MPT, o desmonte da Promotoria já vem acontecendo há algum tempo. Ele cita a escassez de auditores fiscais do trabalho e afirma que, desde 2013, não há concurso para preencher as vagas ociosas. “Há mais de 1,5 mil cargos vagos, quase 50% do total. Isso prejudica não apenas a organização das forças-tarefas, mas também a prevenção do trabalho ilegal. Na



MARCEL CROZETILLO E GILMAR FELIXIAG. CÂMARA

Guardião. O MPT está na dianteira das operações de combate ao trabalho infantil e à escravidão contemporânea

medida em que diminuem as fiscalizações de rotina, inclusive no meio rural, os empregadores passam a se sentir mais confortáveis para cometer abusos que podem levar, inclusive, ao trabalho em condições análogas às de escravidão.”

Para Manoel Gérson, da Federação Nacional dos Trabalhadores da Justiça Federal e presidente do sindicato da categoria em Pernambuco, a PEC do deputado monarquista tem a finalidade de acentuar o efeito nefasto para os trabalhadores da reforma trabalhista e da terceirização. “A Justiça do Trabalho é vista como empecilho à ampliação da exploração da mão de obra e ao acúmulo de capital, daí as propostas de esvaziar suas atribuições e levar as causas trabalhistas para a Justiça Comum. Bolsonaro já havia tentado isso com a proposta de Carteira de Trabalho Verde e Amarela, que retirava direitos e excluía a jurisdição da Justiça do Trabalho, na linha do discurso ‘você quer empregos ou direitos?’ O deputado requeixa a ideia fixa da direita de afastar o arcabouço protetivo dos trabalhadores na relação capital-trabalho”, ressalta.

Na contramão do que propõe a PEC, a magistratura trabalhista desenvolve uma estratégia de aproximação com a população, em um projeto itinerante para oferecer os serviços em locais mais remotos, onde não existem varas trabalhistas, como acontece com o TRT-8, que atende os estados do Pará e Amapá. “Não temos varas do trabalho em todos os municípios, dificultando o atendimento de forma mais eficiente à população. Então, passamos a fazer itinerância nesses locais sem varas do trabalho ou onde há demandas reprimidas”, explica Marcus Maia, presidente do tribunal.

Além de transferir para a Justiça Co-



mun a competência dos processos trabalhistas, a PEC também prevê a extinção do Tribunal Superior Eleitoral, o que só reforça a intenção de fazer barulho para desviar o foco das mazelas do bolsonarismo. No lugar do TSE, o projeto cria uma “Autoridade Nacional Eleitoral” para organizar os pleitos, tarefa que seria dividida com o Congresso Nacional. O STF também é alvo da proposta, a sugerir manda-

O MPT resiste, mas tem 1,5 mil vagas ociosas para auditores fiscais do trabalho. Desde 2013, não é feito um concurso para preencher esses cargos

to de dez anos para os ministros da Corte, sem a possibilidade de recondução. Defende ainda que o STF se limite a julgar temas constitucionais – os demais casos passariam para o STJ –, e os ministros possuam pelo menos 20 anos de experiência na área e idade entre 50 e 65 anos.

Para completar o delírio, a PEC aumenta o poder da Justiça Militar, que ficaria responsável de julgar crimes contra a soberania nacional, terrorismo, espionagem, crimes de lesa-pátria e crimes de guerra. Em matéria publicada no site do próprio deputado monarquista, Bragança vocaliza o discurso bolsonarista ao afirmar que a PEC “revalida as instituições do Poder Judiciário como um poder confiável e seguro, principalmente para a população, mas também para os legisladores, chefes de poderes e até terceiros interessados numa estabilidade e segurança jurídica”.

DIGNIDADE HUMANA EM XEQUE

Sem a Justiça do Trabalho, o País ruma para a “absoluta barbárie”, alerta Lélío Bentes Corrêa, presidente do TST

Ao contrário do que propõe a PEC que vem sendo articulada pelo deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Lélío Bentes Corrêa, defende o fortalecimento da Justiça do Trabalho como forma de o Estado assegurar que as relações de trabalho se desenvolvam no nível de civilidade. Do contrário, o País caminharia para a “absoluta barbárie”. Em entrevista a *CartaCapital*, o magistrado critica a liberdade econômica sem responsabilidade social e defende a maior proximidade do Judiciário com a população, através da Justiça Itinerante. A entrevista completa, concedida à repórter Fabíola Mendonça, pode ser conferida em no canal da revista no YouTube.

Extinção da Justiça do Trabalho

Querer acabar com a Justiça trabalhista num país onde ainda são frequentes os casos de trabalho análogo à escravidão e exploração do trabalho infantil, de assédio moral e sexual de trabalhadores, é como propor a extinção dos hospitais para eliminar as doenças. A Justiça do Trabalho intervém para assegurar que as relações de trabalho se desenvolvam no

nível de civilidade que se espera de um país que exerce liderança no Hemisfério Sul. **Passaporte para a impunidade** Se imaginarmos as relações de trabalho num país tão desigual como o Brasil, sem nenhum tipo de controle ou intervenção do Estado, estaríamos entregues à total barbárie. A ideia de liberdade econômica absoluta sem nenhuma responsabilidade social e sem nenhuma preocupação com os direitos humanos está ultrapassada. É necessária a presença de estruturas estatais firmes e independentes, que atuem na proteção dos direitos.

A resistência

O Poder Legislativo, até hoje, nas diversas composições, rechaçou essas tentativas de extinção ou de diminuição da competência da Justiça do Trabalho. Não significa que menosprezamos a proposta atual, mas penso que temos a união necessária para esclarecer à sociedade e convencer os parlamentares da total impropriedade de se seguir com essa iniciativa.

Quem ganha e quem perde

Ganham os infratores que não cumprem a lei, que não tratam seus trabalhadores como seres humanos, como sujeitos de direito.

Ganham aqueles empresários que deixam de cumprir a legislação previdenciária. Quem perde? Os trabalhadores, claro. A Justiça do Trabalho, no ano de 2021, arrecadou mais de 4 bilhões de reais em contribuições previdenciárias devidas e não recolhidas e repassou 30 bilhões de reais em indenizações aos trabalhadores que tiveram seus direitos violados.

Justiça itinerante

A presença do juiz trabalhista nas localidades mais distantes é fundamental para

garantir a esses trabalhadores o acesso a condições dignas de trabalho e de sobrevivência. Nosso país tem dimensões continentais, estamos diante de um grande desafio, especialmente na Região Norte, onde temos muitas comunidades ribeirinhas, ou no seio da floresta, sem acesso à internet. Não podem sequer fazer as denúncias de forma remota. Isto é fundamental para que essa parte importante da nossa população não fique esquecida e também serve para o mapeamento de locais com alto potencial de conflito, para que, no futuro, possamos instalar algum atendimento fixo nessas localidades.



Justiça itinerante. Corrêa quer cobrir as áreas remotas do País